

**URFBio Rio Doce - Núcleo de Apoio Regional de Timóteo**

Decisão IEF/NAR TIMÓTEO nº. 2100.01.0021436/2025-27/2025

Timóteo, 27 de novembro de 2025.

V...

A Supervisora da URFBIO Rio Doce, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas homologa, para que surta efeitos próprios, a sugestão de ARQUIVAMENTO constante no Parecer Técnico 46 (Documento SEI nº127871244), inserido no processo 2100.01.0021436/2025-27, em que figura como requerente AGROPECUARIA ILHA FUNDA LTDA, CNPJ 03.524.650/0001-24.

Publique-se, se caso, notifique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Lais Fernandes Batista, Servidora Pública**, em 27/11/2025, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **128242931** e o código CRC **13C46BC6**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0021436/2025-27

SEI nº 128242931